

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 08.01.01/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria, bem como a locação com retirada e envio ao local de destino de 05 (cinco) dosímetros radiológicos sendo: 01 (um) padrão e 04 (quatro) individuais com emissão do laudo mensal assinado pelo físico e levantamento radiométrico da sala de Raio X, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 12.205,00 (doze mil duzentos e cinco reais), proposta apresentada pela empresa GLAIRTON - SOLUCOES SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 35.817.203/0001-50, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Beberibe/CE, 01 de agosto de 2023.

  
Yonara Bezerra Batista  
Secretária de Saúde

